

## EDITAL

---- Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro. ----

---- Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº nº6/96, de 31 de Janeiro, torna público o Projecto do Novo Regulamento de Taxas e outras receitas Municipais, bem como o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-financeira da Matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro, que foi presente em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 13 de Setembro e na sessão de Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2010, podendo as sugestões serem apresentadas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário da República. -----

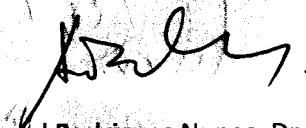
---- Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode ser feita por todos os Municípios, na secção de taxas e Licenças deste Município ou no sítio do Município, em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt). -----

---- E para se constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Locais de costume. -----

---- E eu Artur Manuel Rodrigues Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Miranda do Douro, o subscrevi. -----

----- Miranda do Douro e Paços do Município, 24 de Setembro de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.